

**REGULAMENTO PARA CUMPRIMENTO DAS 200 HORAS DAS
ATIVIDADES TEÓRICO - PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA)
DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) são atividades acadêmicas de natureza teórico-práticas desenvolvidas em áreas específicas de interesse dos estudantes conforme definido no PPC e serão desenvolvidas por meio de múltiplas atividades de iniciação científica, iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

As ATPA têm por finalidade o enriquecimento dos processos de ensino e aprendizagem, ampliando os horizontes de conhecimento teórico/prático do estudante para além da sala de aula na instituição. Busca ainda abrir perspectivas aos diferentes contextos de sua área profissional.

Exigência legal

As Atividades de Teórico-Práticas de Aprofundamento fundamentam-se: Nas diretrizes de cada Curso e estão previstas conforme PPC de cada Curso.

A) No Curso de Pedagogia, por decisão colegiada, estão previstas a vivência de 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de Aprofundamento.

B) No Projeto pedagógico dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia da FAFIRE.

A integralização das atividades teórico-práticas de aprofundamento é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer no período em que o aluno estiver regularmente matriculado.

As Atividades Teórico-Práticas Aprofundamento têm a finalidade de:

A) Atender necessidades de aprofundamento de determinados estudos;

B) Articular vários campos do saber;

C) Favorecer a articulação teoria e prática;

D) Estimular a conquista da autonomia profissional e intelectual do estudante exigindo construção de planos de estudo para cumprimento de atividades a serem realizadas em cada semestre;

F) Incentivar a pesquisa que propicia o prazer da descoberta, a busca de informações, esclarecer e orientar ações tendo em vista as necessidades do discente;

E) Propiciar o gosto pelo trabalho comunitário como meio de intervenção na realidade;

F) Incentivar a busca de espaços para estágio não curriculares.

G) Contribuir para a ampliação do universo cultural do aluno;

Quando realizar as atividades teórico – práticas de aprofundamento.

As ATPA podem ser cumpridas a partir do primeiro semestre do curso, atendendo preferencialmente a seguinte distribuição:

1º semestre – 25 horas

2º semestre – 25 horas

3º, 4º, 5º, 6º e 7º semestres 30 horas em cada um deles.

São consideradas atividades para fins de cômputo de carga horária, a participação em: palestras, seminários, colóquios, fóruns, congressos, conferências, minicursos, oficinas temáticas, conferências; cursos de extensão, apresentação de trabalhos em eventos científico - culturais relacionados ao curso (sob forma de pôsteres, painéis, seminários, minicursos, oficinas, outros), participação em atividades de extensão comunitária, estágios não curriculares relacionados à área de educação, monitorias na área docente, iniciação à docência, iniciação à pesquisa, publicações em revistas científicas, atividades musicais, atividades literárias, grupos folclóricos, grupos de teatro, visitas técnicas, trabalho voluntário em instituições educativas, atividades que propiciem o desenvolvimento social, cultural e acadêmico, viagens de estudo e outras que poderão ser validadas pelo setor competente.

Compete à Coordenação de Estágio das Licenciaturas (responsável pela análise e validação das atividades):

Encaminhar à Coordenação do Curso ao final de cada semestre um relatório especificando a situação de cada estudante em relação ao cumprimento das atividades tendo em vista a carga horária prevista por semestre.

Compete ao estudante

- A) Conhecer as normas referentes a Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento;
- B) Desenvolver as atividades propostas, cumprindo a carga horária definida por período;
- C) Participar das atividades disponibilizadas pela FAFIRE durante o semestre letivo, fazendo sua prévia inscrição, caso julgue necessário;
- D) Solicitar junto à Secretaria Acadêmica da FAFIRE a validação das atividades em que participou, em formulário próprio encontrado no portal do estudante, preencher e enviar para atpa@fafire.br;
- E) Apresentar documento comprobatório da participação na atividade contendo a carga horária;
- F) Apresentar uma cópia do documento original que ficará arquivada na Ficha Individual do estudante;
- G) Cumprir a carga horária prevista por período;
- H) Desenvolver as atividades de aprofundamento, segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário, observado o próprio plano de estudos.

As ATPA poderão ser realizadas na FAFIRE ou em outra instituição legalmente reconhecida pelos órgãos competentes.

No processo de validação observar-se-á por ocasião da análise do requerimento do estudante: a natureza da atividade em função dos objetivos do curso; a instituição promotora do evento tendo em vista seu reconhecimento legal; a carga horária máxima definida por atividade ou grupo de atividades.

Compete à Coordenação de Estágio das Licenciaturas, juntamente com a Secretaria Acadêmica, se responsabilizar pela apuração da carga horária de cada estudante, as quais serão registradas na Ficha Individual de cada estudante. O estudante transferido poderá aproveitar as atividades já cumpridas em suas instituições de origem.

Quadro das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia, conforme quadro a seguir

ITEM	CATEGORIA DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
A	Participação em palestras, seminários, colóquios, fóruns, simpósios, congressos, oficinas temáticas, conferências, minicursos, encontros locais, estaduais, nacionais, internacionais na condição de ouvinte, cujos conteúdos sejam significativos no conjunto geral da formação profissional.	120 h
B	Participação em cursos de extensão cujos conteúdos sejam significativos no conjunto geral da formação profissional.	60 h
C	Apresentação de trabalhos em eventos científico-culturais sob forma de: comunicação, oficinas temáticas, minicursos, painéis, lançamento de livros, outros.	40h *
D	Estudos complementares pertinentes à área de formação, tais como: cursos de idiomas, cursos de alfabetização, cursos na área de informática e outros a serem analisados pela Coordenação competente.	60h
E	Participação em atividades de extensão comunitária: trabalho voluntário nos projetos sociais em instituições educativas devidamente reconhecidas.	50h
F	Estágios não obrigatórios na área de educação ou na área de formação específica.	40h
G	Monitoria na área de educação ou na área de formação específica regimentalmente estabelecida.	60h
H	Participação em Projetos de Iniciação Científica, com duração de um ano, aprovados e concluídos segundo orientações do NUPIC.	90 h
I	Publicação de artigos em revistas científicas.	40 h
J	Publicação de resumos em Anais de congressos, encontros, seminários, outros.	30h *
K	Viagens de estudo e visitas técnicas cujos objetivos estejam em conformidade com o Projeto do Curso.	30h *
L	Disciplinas cursadas na FAFIRE como enriquecimento curricular, desde que em outro curso.	60h
M	Disciplinas cursadas em outras IES, no caso de transferência, e não computadas na equivalência.	60h
N	Atividades Complementares cursadas em outras IES, relacionadas à área da formação, no caso de transferência.	60h
O	Participação em atividades musicais, literárias, grupos folclóricos, grupos de teatro e atividades esportivas (desde que essas se configurem como atividade formativa e sistemática, acompanhada por um profissional da área específica).	40h *
P	Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.	10h
Q	Participação como ouvinte em apresentação de TCC, dissertação de mestrado e defesa de tese de doutorado.	20h *
R	Participação, na condição de colaborador, em eventos promovidos pela FAFIRE.	40h **
S	Intervenção pedagógica em empresas, hospitais, fundações, ONG e outros.	30h *
T	Participação em Programas de Iniciação à Docência PIBID e Residência Pedagógica	60 h***
U	Vivência de atividades nos Laboratórios.	60h ***
V	Participação em atividades promovidas pelos Laboratórios de apoio Didático CENEDE (Centro de Estudo e Debates) e Espaço Paulo Freire e outros	60h
X	Participação cidadã em serviços da justiça eleitoral	10h
y	Participação como Representantes de Turma e membros da CPA	30h

* A cada uma dessas atividades poderá ser atribuída à carga horária máxima de 5 (cinco) horas.

** A cada participação será atribuída uma carga horária de 5 (cinco) horas.

*** A cada semestre de atuação 30 horas.